



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

— PODER EXECUTIVO —

LEI MUNICIPAL Nº 2066/89, de 30 de Dezembro de 1989.

**CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDA**  
**A P R O V A D O**  
 Em 1ª e ÚNICA votação  
 Em 23 / DEZ / 89  
 Secretário \_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente deste Município o Crédito Suplementar no Valor de NCz\$ 584.603,00 ( Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Três Cruzados Nove), destinados a referes de dotações carentes, obedecendo a seguinte classificação funcional:

CÂMARA MUNICIPAL

Manut. da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Cível.....NCz\$ 30.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Manut. da Secretaria de Administração

3111 - Pessoal Cível.....NCz\$ 20.000,00

3120 - Material de Consumo.....NCz\$ 20.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .....NCz\$ 60.000,00

SECRETARIA DE DESENV.E ASSIST.SOCIAL

Manut. da Secretaria de Desenv. e Assistência Social

3111 - Pessoal Cível.... NCz\$ 6.000,00

3120 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 50.000,00

4120 - Equip. e Mat. Permanente (Ambulância).....NCz\$ 75.103,00

Contribuição ao Pasep

3280 - Contribuição ao Pasep.....NCz\$ 5.000,00



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

— PODER EXECUTIVO —

## SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTOS

Manut. da Secretaria de Educ. Cult. e Desportos

3111 - Pessoal Cível.....NCz\$	12.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....NCz\$	15.000,00
Concessão de Bolsas de Estudos	
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.....NCz\$	500,00

## SECRETARIA DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS

Manut. da Secret. de Obras e Terras Patrimoniais

3111 - Pessoal Cível.....NCz\$	10.000,00
3120 - Material de Consumo.....NCz\$	15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	50.000,00
Reformas de Prédios Públicos	
4110 - Obras e Instalações.....NCz\$	20.000,00
Obras e Conservação de Vias Urbanas	
4110 - Obras e Instalações.....NCz\$	41.000,00
Aquisição de Viaturas	
4120 - Equip. e Mat. Permanente (Girico).....NCz\$	150.000,00
TOTAL:.....NCz\$	<u>584.603,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários a Presente Lei, correrão a Conta do Excesso de Arrecadação verificada na receita consignada no Orçamento deste Município, na ordem de NCz\$ 584.603,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, e Seiscentos e Três Cruzados Novos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, aos 30 (Trinta) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989).

*Olavo Alves Corrêa*  
OLAVO ALVES CORRÊA